

EDITAL Nº 010/2023 - PRÊMIO EDUCADOR QUE INSPIRA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Colinas - TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fundamento na Lei Municipal nº 1.926/23, que institui e regulamenta “O Prêmio Educador que Inspira” neste Município, e com base no regime de colaboração prevista na Constituição Federal, torna pública a abertura do “**PRÊMIO EDUCADOR QUE INSPIRA**”, destinado às Instituições de Ensino e Profissionais da Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais pertencentes à Rede Municipal de Educação de Colinas do Estado do Tocantins. É importante destacar que a condução do Projeto “Prêmio Educador que Inspira” é de responsabilidade da **Secretária Adjunta de Educação**, sob a liderança da Sra. Patrícia Castro Ferreira - Port. - 306/2022, que também desempenha o papel de Diretora Pedagógica designada, em colaboração com o Secretário Municipal de Educação Marcos Mota – Port. 327/2022.

I - DOS OBJETIVOS

O “**PRÊMIO EDUCADOR QUE INSPIRA**”, tem como finalidade valorizar os professores (as) e as unidades escolares que desenvolveram iniciativas e práticas bem-sucedidas no campo do Ensino e Aprendizagem. Essas práticas são resultado de projetos e ações integrados com a equipe escolar e a comunidade, os quais demonstraram êxito no enfrentamento dos desafios inerentes ao processo de ensino e aprendizagem. Os objetivos principais deste Prêmio são:

- Valorizar as escolas públicas, os profissionais que se destacaram pela competência do ensino e aprendizagem e em projetos/ações resultantes de experiências bem-sucedidas que contribuíram para a melhoria contínua do processo de ensino e aprendizagem da escola.
- Reconhecer e dar visibilidade aos esforços empreendidos por profissionais das Instituições de Ensino que buscaram resultados satisfatórios



no processo do ensino e aprendizagem, por meio de uma liderança inovadora e comprometida.

- Divulgar e disseminar as práticas exitosas do ensino e aprendizagem.
- Premiar Professores (as) e as Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação Básica, os profissionais titulares de projetos/ações pertencentes à Rede Municipal de Educação de Colinas do Tocantins que alcançaram melhores resultados nas práticas exitosas gestão do ensino e aprendizagem, apresentados ao **“PRÊMIO EDUCADOR QUE INSPIRA”**.

II - DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E SELEÇÃO

Para participar do **“PRÊMIO EDUCADOR QUE INSPIRA”**, as Instituições de Ensino e os profissionais da Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais da Educação Básica, bem como Educação de Jovens e Adultos – EJA e Educação Especial podem apresentar práticas exitosas que abordem um ou mais dos seguintes critérios:

- I - Gestão democrática envolvendo a comunidade escolar e local;
- II - Desenvolvimento do protagonismo juvenil;
- III - Fortalecimento da competência socioemocional;
- IV - Interdisciplinaridade;
- V - Impacto positivo na aprendizagem dos estudantes por meio dos projetos/ações.

As práticas exitosas serão avaliadas com base nesses critérios para determinar os premiados do **“PRÊMIO EDUCADOR QUE INSPIRA”**.

III - DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o **“PRÊMIO EDUCADOR QUE INSPIRA”**, estarão abertas no período de 08 de novembro de 2023 até o dia 30 de novembro de 2023. Através dos Links, Categoria – Instituições de Ensino:





<https://form.jotform.com/232703313578051> e Categoria - Profissional:
<https://form.jotform.com/232704016973657>.

As Instituições de Ensino escolares interessadas em participar do prêmio, juntamente com os profissionais titulares de projetos/ações, devem seguir os seguintes passos:

- I. Acessar o formulário de inscrição disponível na plataforma online <https://form.jotform.com/232703313578051> e <https://form.jotform.com/232704016973657> durante o período de inscrições;
- II. Preencher o formulário de inscrição de acordo com as orientações fornecidas;
- III. Indicar a Secretaria Municipal de Educação à qual a unidade escolar está vinculada;
- IV. Selecionar a modalidade na qual deseja concorrer, de acordo com as opções disponíveis neste Edital;
- V. Anexar os documentos necessários, que podem incluir relatórios, vídeos, fotos, ou outros materiais que evidenciem as práticas exitosas realizadas pela Instituição de Ensino;
- VI. Submeter a inscrição antes do prazo final de inscrições estabelecido neste Edital.

Cada inscrição deve ser cuidadosamente preenchida e conter informações precisas e completas sobre as iniciativas e práticas bem-sucedidas desenvolvidas pela unidade escolar e pelos profissionais, destacando seu impacto positivo na qualidade do ensino e da aprendizagem.



Os projetos/ações que culminaram em práticas exitosas de ensino e aprendizagem a serem apresentados no **“PRÊMIO EDUCADOR QUE INSPIRA”**, devem se referir aos anos letivos de 2022 e 2023.

A não observância das normas e prazos estabelecidos para a inscrição poderá resultar na desqualificação da participação da unidade escolar ou profissional.

Todos os procedimentos e prazos relativos à inscrição no **“PRÊMIO EDUCADOR QUE INSPIRA”**, serão divulgados oportunamente pela Secretaria Municipal de Educação de Colinas do Tocantins - TO.

IV - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Para garantir a participação e seleção justa no **“PRÊMIO EDUCADOR QUE INSPIRA”**, é fundamental entender os critérios e procedimentos a serem seguidos:

Elegibilidade de Participantes: Podem participar do **“PRÊMIO EDUCADOR QUE INSPIRA”**, todas as Instituições de Ensino e profissionais que atuam na Educação Básica da Rede Municipal de Educação de Colinas do Estado do Tocantins. Essa inclusividade visa abranger todas as Instituições de Ensino e profissionais que contribuem para o ensino e a aprendizagem no município de Colinas do Estado do Tocantins.

Período de Inscrição: O período de inscrição para o **“PRÊMIO EDUCADOR QUE INSPIRA”**, ocorrerá no intervalo **08 de novembro de 2023 até o dia 30 de novembro de 2023**. Durante esse período, as Instituições de Ensino e os profissionais titulares terão a oportunidade de registrar suas iniciativas e práticas educacionais para avaliação.

Formulários de Inscrição: As Instituições de Ensino e os profissionais interessados em concorrer devem preencher os formulários de



inscrição disponíveis na plataforma *Jotform*. Este formulário solicitará informações relevantes, como a Secretaria Municipal de Educação à qual estão vinculados, o nome da Instituição de Ensino, e a modalidade pela qual desejam concorrer. É importante observar que os projetos/ações apresentados devem estar relacionados aos anos letivos de 2022 e 2023, pois o prêmio reconhece práticas exitosas de ensino e aprendizagem nesse período.

Critérios de Seleção: Os critérios de seleção serão baseados na qualidade das iniciativas e práticas educacionais apresentadas, bem como em sua contribuição para o aprimoramento contínuo da educação no município. A comissão organizadora e avaliadora do prêmio avaliará os projetos de acordo com esses critérios, garantindo assim uma seleção justa e imparcial.

Os critérios de seleção incluem, mas não se limitam a:

Qualidade Pedagógica: Avaliação da eficácia das práticas pedagógicas e métodos de ensino utilizados, bem como o impacto positivo no aprendizado dos estudantes.

Envolvimento da Comunidade: Análise do engajamento da comunidade escolar (pais, responsáveis, comunidade local) nas iniciativas educacionais.

Inovação e Criatividade: Reconhecimento de abordagens inovadoras e criativas para abordar desafios educacionais.

Resultados e Desempenho: Avaliação dos resultados e melhorias quantitativas e qualitativas alcançadas pela unidade escolar ou profissional por meio de suas iniciativas.

Liderança e Comprometimento: Reconhecimento do papel de liderança e do compromisso demonstrado pelos profissionais da educação na implementação bem-sucedida das iniciativas.



Sustentabilidade: Avaliação da sustentabilidade a longo prazo das práticas e iniciativas educacionais.

Esses critérios visam identificar e premiar as escolas e profissionais que se destacaram pela excelência no ensino e pela contribuição significativa para o aprimoramento da educação em Colinas do Estado do Tocantins.

V - DAS MODALIDADES/REGIME DE OFERTA DE ENSINO

Neste Edital, estão contempladas as seguintes modalidades e regimes de oferta de ensino na Rede Municipal de Colinas do Estado do Tocantins: Educação Infantil Municipal: Esta modalidade se refere às Instituições de Ensino que oferecem a Educação Infantil do Berçário a Pré-Escola II no âmbito municipal, Escola de Ensino Fundamental Educação Regular/Parcial/Integral, Educação de Jovens e Adultos – EJA e Educação Especial Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental Municipal: Esta modalidade abrange as Instituições de Ensino Municipais que oferecem o Ensino Fundamental, compreendendo os Anos Iniciais e Finais da Educação Básica. Elas podem adotar regimes de ensino regular, parcial ou integral.

Essas são as modalidades e regimes específicos dentro da Rede Municipal de Educação de Colinas do Estado do Tocantins que podem participar do “**PRÊMIO EDUCADOR QUE INSPIRA**”.

VI - DA COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA

A Comissão Organizadora e Avaliadora do “**PRÊMIO EDUCADOR QUE INSPIRA**”, - 2022/2023 será cuidadosamente selecionada, composta por profissionais da Educação que atuam na Rede Municipal de Colinas do Tocantins, do Estado do Tocantins e representantes de órgãos parceiros. A comissão terá a seguinte composição:



Profissionais da Educação: Esta categoria incluirá diretores de escolas, Coordenadores Pedagógicos, Professores experientes e outros profissionais da Educação com conhecimento relevante.

Representantes de Órgãos Parceiros: Inclui membros de órgãos públicos, organizações da sociedade civil, especialistas em educação e outros parceiros que possam contribuir com sua expertise para a avaliação justa e imparcial dos projetos/ações inscritos.

A Comissão Organizadora e Avaliadora será responsável por analisar e avaliar os projetos/ações submetidos ao prêmio, considerando critérios predefinidos de acordo com este Edital. Seu papel é fundamental para garantir a transparência, a imparcialidade e a qualidade do processo de seleção e premiação.

Cada membro da Comissão será escolhido com base em sua experiência e conhecimento no campo da Educação, e todos atuarão em conformidade com as diretrizes estabelecidas neste Edital para assegurar a integridade do processo de seleção do **“PRÊMIO EDUCADOR QUE INSPIRA”**.

VII - DA DIVULGAÇÃO

Os resultados do **“PRÊMIO EDUCADOR QUE INSPIRA”**, serão divulgados de acordo com o cronograma estabelecido pela Comissão Organizadora e Avaliadora, conforme previsto neste Edital.

A divulgação dos resultados será realizada por meio dos seguintes canais de comunicação:

I. Publicação no site oficial da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins;



II. Comunicação direta às Instituições de Ensino e aos profissionais premiados, por meio de correspondência eletrônica (e-mail) e/ou contato telefônico;

III. Comunicação aos veículos de imprensa locais, para ampla divulgação na mídia.

As premiações serão entregues em Cerimônia que será realizada em local, data e horário a serem informados oportunamente pela Comissão Organizadora e Avaliadora.

A divulgação dos resultados será acompanhada da justificativa e análise dos critérios utilizados pela Comissão para a seleção das unidades escolares e dos profissionais premiados.

Após a divulgação dos resultados, os premiados receberão os troféus e certificados de mérito pela excelência no ensino e aprendizagem, bem como pelo êxito em projetos/ações que contribuíram para a melhoria contínua da escola, e o bônus simbólico em dinheiro conforme a Lei Municipal nº 1.926/23.

Os premiados terão seu trabalho reconhecido e amplamente divulgado pela Secretaria Municipal de Educação de Colinas do Tocantins como exemplos de boas práticas na gestão escolar e na qualidade do ensino.

VIII - DA PREMIAÇÃO

A premiação do “**PRÊMIO EDUCADOR QUE INSPIRA**”, visa reconhecer e recompensar as unidades escolares e os profissionais que se destacaram em suas iniciativas e práticas educacionais. A premiação será realizada da seguinte forma:

Troféu e Certificado de Mérito: As unidades escolares selecionadas, bem como os profissionais titulares de projetos/ações, receberão



um troféu como símbolo de reconhecimento por sua excelência no ensino e aprendizagem. Além disso, serão agraciados com um Certificado de Mérito, que atesta a qualidade de suas práticas educacionais.

Na ocasião da entrega dos Troféus e Certificados de Mérito, será realizado um jantar de honra ao mérito. Este evento tem como objetivo celebrar as conquistas e o compromisso destas Instituições e indivíduos na melhoria da qualidade da educação em nosso município.

O jantar de honra ao mérito proporcionará um ambiente caloroso e inspirador de reconhecimento, permitindo que os premiados compartilhem suas experiências e boas práticas. Esta ocasião não se limitará apenas aos premiados, mas também se estenderá à equipe que colaborou ativamente nas unidades escolares premiadas.

Detalhes sobre a data, local e demais informações pertinentes a este evento serão comunicadas posteriormente pela Secretaria Municipal de Educação de Colinas do Tocantins – TO, conforme anexo 01 do edital.

Este é mais um momento de valorização e estímulo para todos aqueles que contribuem ativamente para o desenvolvimento da educação em nosso município. A presença de todos os premiados é altamente desejada e apreciada.

Bônus Simbólico em Dinheiro: Os premiados também receberão um bônus simbólico em dinheiro como um incentivo adicional pelo sucesso de seus projetos/ações. O valor específico do bônus será determinado de acordo com o regulamento vigente estabelecido na Lei Municipal nº 1.926/23, garantindo assim um reconhecimento tangível pelo trabalho excepcional realizado.

Esta premiação tem como objetivo não apenas reconhecer o esforço e a dedicação das Instituições de ensino e dos profissionais, mas também



incentivar a contínua busca por excelência na educação, bem como promover a disseminação de práticas educacionais bem-sucedidas em toda a rede municipal de Educação. O **“PRÊMIO EDUCADOR QUE INSPIRA”**, busca valorizar e destacar aqueles que contribuem significativamente para a melhoria da qualidade da educação no município de Colinas do Tocantins, estado do Tocantins.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e permanece em vigor até a conclusão de todas as etapas do **“PRÊMIO EDUCADOR QUE INSPIRA”**.

Todos os procedimentos e prazos relacionados ao **“PRÊMIO EDUCADOR QUE INSPIRA”**, serão divulgados de maneira transparente e oportuna pela Secretaria de Educação de Colinas do Tocantins. Os participantes devem estar atentos às comunicações oficiais emitidas pela Secretaria, que conterão informações detalhadas sobre inscrição, avaliação, cerimônia de premiação e outros aspectos relevantes do prêmio.

A Secretaria de Educação Municipal de Colinas do Tocantins reserva-se o direito de fazer ajustes, adendos ou retificações a este Edital, quando necessário, com o intuito de garantir a transparência e a eficácia do processo do **“PRÊMIO EDUCADOR QUE INSPIRA”**. Tais modificações serão devidamente comunicadas aos interessados por meio dos canais oficiais de divulgação.

O formulário de avaliação, em anexo a este Edital, detalhará os critérios e finalidades da avaliação que a Comissão Organizadora e Avaliadora utilizará para analisar as Instituições de Ensino e os profissionais do de Ensino Fundamental Educação Regular/Parcial/Integral, Educação de Jovens e Adultos – EJA e Educação Especial Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental Municipal.



A participação no “**PRÊMIO EDUCADOR QUE INSPIRA**”, implica a aceitação integral das disposições deste Edital e de quaisquer atualizações ou modificações posteriores.

Colinas do Tocantins/TO, 07 de novembro de 2023.

Marcos Mota do Nascimento
Secretário Municipal Educação
Portaria nº327/2022



ANEXO I

DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	07/11/2023 – Site da Prefeitura
Período de Inscrição	08/11/2023 a 30/11/2023
Período de análise pela Comissão julgado	04/12 a 15/12 de 2023
Resultado	18/12/2023
Premiação	20/12/2023



CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA A ESCOLHA DO PROJETO PRÊMIO EDUCADOR QUE INSPIRA – CATEGORIA PROFISSIONAL

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (Valor para cada)	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA BANCA	PONTUAÇÃO GERAL – MÉDIA
Título do Projeto/Ação	1	_/_/_	
Local e situação (Explicitar o local e a situação de como surgiu a prática exitosa).	4	_/_/_	
Desafios e dificuldades encontradas (Relatar os desafios e as dificuldades encontradas).	15	_/_/_	
Motivos para o desenvolvimento do projeto/ação (Explicitar a motivação e as habilidades desenvolvidas na prática exitosa de gestão de ensino e aprendizagem).	10	_/_/_	
Desenvolvimento do projeto/ação (Descrever como aconteceu o desenvolvimento do projeto/ação).	15	_/_/_	
Conclusão da ação/prática (Demonstrar os resultados alcançados, os impactos na aprendizagem dos estudantes e o envolvimento da comunidade escolar).	10	_/_/_	
Autoavaliação (Explicitar como você se sentiu durante a execução do projeto/ação, sua percepção de mudanças ocorridas (ou não) ou de pequenas alterações no cotidiano escolar).	10		
Inserção de evidências (Adicionar arquivos contendo fotos, gráficos, relatórios, pequenos vídeos com depoimentos dos estudantes e sua percepção, entre outros).	15	_/_/_	
Coerência e coesão do texto	20		
PONTUAÇÃO TOTAL	100 PONTOS		
PONTUAÇÃO GERAL:			

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA A ESCOLHA DO PROJETO PRÊMIO EDUCADOR QUE INSPIRA – UNIDADES ESCOLARES

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA (Valor para cada)	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELA BANCA	PONTUAÇÃO GERAL – MÉDIA
Título do Projeto/Ação	1	_/_/_	
Local e situação (Explicitar o local e a situação de como surgiu a prática exitosa).	4	_/_/_	
Desafios e dificuldades encontradas (Relatar os desafios e as dificuldades encontradas).	15	_/_/_	
Motivos para o desenvolvimento do projeto/ação (Explicitar a motivação e as habilidades desenvolvidas na prática exitosa de gestão de ensino e aprendizagem).	10	_/_/_	
Desenvolvimento do projeto/ação (Descrever como aconteceu o desenvolvimento do projeto/ação).	15	_/_/_	
Conclusão da ação/prática (Demonstrar os resultados alcançados, os impactos na aprendizagem dos estudantes e o envolvimento da comunidade escolar).	10	_/_/_	
Autoavaliação (Explicitar como você se sentiu durante a execução do projeto/ação, sua percepção de mudanças ocorridas (ou não) ou de pequenas alterações no cotidiano escolar).	10		
Inserção de evidências (Adicionar arquivos contendo fotos, gráficos, relatórios, pequenos vídeos com depoimentos dos estudantes e sua percepção, entre outros).	15	_/_/_	
Coerência e coesão do texto	20		
PONTUAÇÃO TOTAL	100 PONTOS		
PONTUAÇÃO GERAL:			